

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 336/2000

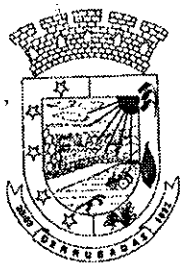
Altera os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 070/94, de 18 de fevereiro de 1994, extingue cargos e dá outras providências.

Eugenio Reimann, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 070/94, de 18 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre o Quadro Permanente de cargos passa a ter a seguinte redação:

Nível	Total de Cargos	Denominação das Classes	Código
Principal	09	Engenheiro Agrônomo	SAG.30.01.10
		Engenheiro Civil	SOVU.20.01.10
		Enfermeira	SSA.10.02.10
		Cirurgião Dentista	SSA.10.02.10
		Médico	SSA.10.02.10
		Médico-Veterinário	SAG.30.01.10
Médio	26	Técnico em Contabilidade	SAG.30.01.09
		Técnico Agrícola	SAG.30.03.09
		Agente Administrativo	SAG.30.03.08
		Fiscal Tributário	SAG.30.01.08
		Fiscal Sanitário	SAG.30.01.08
		Tesoureiro	SAG.30.01.08
		Agente Administrativo Auxiliar	SAG.30.10.06
		Agente de Saúde	SSA.10.06.04
Simples	57	Mecânico	SOVU.20.01.07
		Operador de Máquinas	SOVU.20.10.07
		Motorista	SOVU.20.12.06
		Auxiliar de Mecânico	SOVU.20.01.05
		Inseminador	SAG.30.01.03
		Telefonista	SAG.30.02.03
		Servente	SAG.30.06.02
		Gari	SOVU.20.02.02
		Vigia	SAG.30.02.02
		Serviços Gerais	SOVU.20.20.01



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

Art. 2º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 070/94, de 18 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre a série de serviços existentes no Quadro Permanente de Cargos, passa a ter a seguinte redação:

I - Série de serviços de Saúde e Assistência - SSA - 10

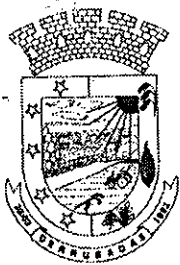
Nº de Cargos	Denominação do cargo	Padrão
02	Enfermeira	10
01	Fiscal Sanitário	08
06	Agente de Saúde	04
02	Cirurgião Dentista	10
02	Médico	10

II - Série de Serviços de Obras, Viação e Urbanismo - SOVU - 20

Nº de Cargos	Denominação do Cargo	Padrão
01	Engenheiro Civil	10
01	Mecânico	07
10	Operador de Máquinas	07
12	Motorista	06
01	Auxiliar de Mecânico	05
02	Gari	02
20	Serviços Gerais	01

III - Série de Serviços de Administração Geral - SAG.30

Nº de Cargos	Denominação do Cargo	Padrão
01	Engenheiro Agrônomo	10
01	Médico Veterinário	10
03	Técnico Agrícola	09
01	Técnico em contabilidade	09
03	Agente Administrativo	08
01	Fiscal Tributário	08
01	Tesoureiro	08
10	Agente Administrativo Auxiliar	06
02	Telefonista	03
01	Inseminador	03
06	Servente	02
02	Vigia	02



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

Art. 3º - São extintos os Cargos em comissão, constantes do artigo 4º a Lei Municipal nº 070/94, com exceção do Cargo de Secretário.

Quantidade	Denominação do Cargo	Padrão	CC
07	Secretário	10	CC

Art. 4º - Fazem parte integrante desta Lei, como anexo I, as atribuições dos Cargos do Quadro Permanente, e do Cargo em Comissão, as quais, só poderão ser alteradas por Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Rubrica de Pessoal Civil (3111) nas secretarias Municipais onde o servidor estiver lotado.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 070/94, de 18 de fevereiro de 1994.

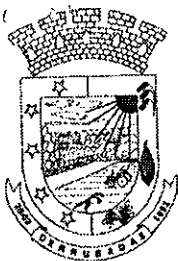
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 20 de outubro de 2000.

Eugenio Reimann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 20 de outubro de 2000.

Jair Locatelli
Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º.

CLASSE: VIGIA
SERVIÇO: OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
NÍVEL: SIMPLES
PADRÃO: 02
CÓDIGO SOVU.20.02.02

SÍNTESE DOS DEVERES: realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos de supervisão, relacionados com a conservação e segurança dos prédios.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais e vedar a entrada às pessoas não autorizadas; investigar todas as condições que tenha observado; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; responder as chamadas telefônicas e anotar recados levar ao conhecimento das autoridades quaisquer irregularidades verificadas; executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto
- b) Habilitação Profissional: experiência comprovada em serviços que exijam trato com o público.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º.

CLASSE: GARI
SERVIÇO: SOVU
NÍVEL: SIMPLES
PADRÃO: 02
CÓDIGO SOVU.20.05.02

SÍNTESE DOS DEVERES: executar tarefas de recolhimento de lixo urbano e detritos na área urbana da cidade.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar tarefas relacionadas com limpeza urbana; recolhimento de lixo urbano; executar tarefas de faxina quando não houver recolhimento de lixo; coletar folhas e outros nas avenidas, praças e jardins da cidade; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo município e plantões em feriados e domingos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto
- b) Habilitação Profissional: experiências em serviços braçais.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º.

CLASSE: SERVENTE
SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
NÍVEL: SIMPLES
PADRÃO: 02
CÓDIGO SAG 30.04.02

SÍNTESE DOS DEVERES: realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos auxiliares de limpeza em geral.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências e prédios públicos, limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixos e detritos; lavar e encerrar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder a remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral, preparar café e servi-lo; preparar e servir merenda escolar; fazer a limpeza de pátios; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto
- b) Habilitação Profissional: experiência comprovada em serviços de limpeza.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º.

CLASSE: TELEFONISTA
SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
NÍVEL: SIMPLES
PADRÃO: 03
CÓDIGO SOVU.08.03

SÍNTESE DOS DEVERES: executar trabalhos relacionados com operações em aparelhos de mesa de ligações telefônicas; executar outros serviços auxiliares inerentes ao cargo.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: operar com aparelhos de mesas de ligação; efetuar as ligações pedidas; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação e limpeza dos aparelhos; fazer reparos em aparelhos telefônicos e mesas de ligação; relacionar as ligações diárias solicitadas; executar outras tarefas correlatas.

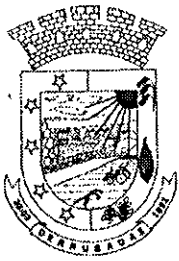
CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar o trabalho aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto
- b) Habilitação Profissional: experiência comprovada em serviços que exijam trato com o público.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º.

CLASSE: INSEMINADOR

SERVIÇO: SAG.

NÍVEL: SIMPLES

PADRÃO: 03

CÓDIGO: SAG.30.01.03

SÍNTESE DOS DEVERES: executar atividades de inseminação em matrizes de criadores residentes na área do município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: realizar serviços de inseminação em vacas no município, utilizando o sêmen fornecido por centro técnico no assunto; verificar se houve aproveitamento positivo do sêmen implantado anteriormente; executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: ficar a disposição quando for necessário realizar inseminação, sujeito a trabalho nos finais de semana e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto
- b) Habilitação Profissional: conhecimentos sobre a atividade, sujeito a treinamentos fora do domicílio.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º.

CLASSE: AUXILIAR DE MECÂNICO

SERVIÇO: SOVU

NÍVEL: SIMPLES

PADRÃO: 05

CÓDIGO: SOVU.20.01.05

SÍNTESE DOS DEVERES: auxiliar o mecânico na manutenção de máquinas, motores e equipamentos da prefeitura municipal; efetuar limpeza no local de trabalho e peças de motores desmontados; conhecer catálogos de peças e equipamentos necessários para a execução dos serviços de mecânica em geral; executar outras atividades correlatas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: auxiliar o titular em reformas e manutenção de máquinas, motores e outros equipamentos; auxiliar na manutenção de veículos mecânico e funcionalmente; revisar sempre que necessário o funcionamento de máquinas rodoviárias e veículos do município; executar outras atividades correlatas.

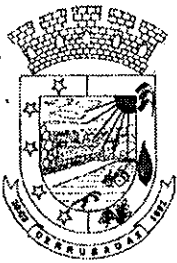
CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto
- b) Habilitação Profissional: curso adequado ou experiência em mecânica de motores a gasolina, álcool e diesel.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º.

CLASSE: MOTORISTA
SERVIÇO: OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
NÍVEL: SIMPLES
PADRÃO : 06
CÓDIGO SOVU.20.10.06

SÍNTESE DOS DEVERES: dirigir e consertar máquinas e equipamentos rodoviários e veículos do município.

EXEMPLOS E ATRIBUIÇÕES: dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas e equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar a seu superior imediato, qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras atividades correlatas.

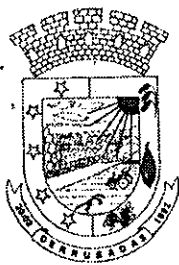
CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: sujeito a trabalhos no turno, aos domingos e feriados, sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto
- b) Habilitação Profissional: carteira de habilitação, experiência no mínimo de seis meses de prática com veículos automotores.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º.

CLASSE: OPERADOR DE MÁQUINA

SERVIÇO: SOVU

NÍVEL: SIMPLES

PADRÃO: 07

CÓDIGO: SOVU.20.10.07

SÍNTESE DOS DEVERES: operar máquinas rodoviárias agrícolas, equipamentos rodoviários.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviço de reboque e realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder o transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar aos seus superiores qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo município, sujeito a trabalhos noturnos aos domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto
- b) Habilitação Profissional: carteira de habilitação profissional; experiência comprovado em serviços com máquinas e equipamentos rodoviários.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art 4º.

CLASSE: MECÂNICO
SERVIÇO: SOVU
NÍVEL: SIMPLES
PADRÃO: SOVU.20.01.07

SÍNTESE DOS DEVERES: Manter e reparar máquinas e motores de diferentes espécies; efetuar chapeação e pintura, quando necessário.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: consertar peças de máquinas; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças; fazer a conservação de instalações eletromecânicas; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, bombas; inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir e substituir, quando necessário, unidade e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistemas de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freios, carburadores, aceleradores, magnetos, geradores, buchas de mancais; ajustar anéis de segmento; desmontar e montar caixas de câmbio, recuperar e consertar hidrovácuos; reparar máquinas a óleo diesel, gasolina e/ou querosene; socorrer veículos acidentados por desarranjo mecânico, podendo usar em tais casos, o carro-guincho e tomar parte em experiências com carros consertados; executar serviços de chapeamento e pintura de veículos; executar outras tarefas correlatas.

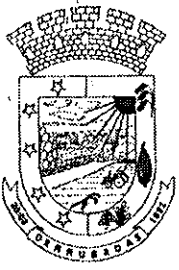
CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de 40 horas semanais;
- b) Ours: sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto
- b) Habilitação profissional: curso adequado ou experiência comprovada em serviços de mecânica.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º.

CLASSE: AGENTE DE SAÚDE
SERVIÇO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA
NÍVEL: MÉDIO
PADRÃO: 04
CÓDIGO: SSA.10.06.04

SÍNTESE DOS DEVERES: receber e acompanhar o paciente para a pré-consulta, efetuando o levantamento dos dados pessoais (ficha), para o médico; auxiliar enfermeira e médico em pequenas cirurgias, suturas e curativos; aplicar vacinas e injeções.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar os serviços inerentes ao Centro Municipal de Saúde; receber pacientes para consultas; medir temperatura; aplicar injeções e vacinas; auxiliar na preparação do paciente para submeter ao médico; auxiliar ao cirurgião dentista; desinfetar equipamentos e objetos úteis ao setor; colaborar em campanhas de vacinação a níveis estadual e/ou nacional; executar outras atividades correlatas.

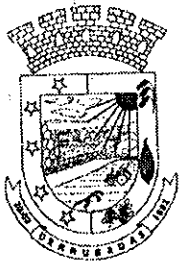
CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: serviços inerentes ao setor de saúde e assistência, podendo atender em outros postos ou unidades de saúde.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: nível médio (auxiliar de enfermagem)
- b) Habilitação Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de auxiliar de enfermagem.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º.

CLASSE: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR
SERVIÇO: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
NÍVEL: MÉDIO
PADRÃO: 06
CÓDIGO SAG.30.10.06

SÍNTESE DOS DEVERES: executar trabalhos de escritório de certa complexidade, que requeiram alguma capacidade de julgamento.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: redigir informações simples, tais como: ofícios, cartas, memorandos e telegramas; executar trabalhos de datilografias em geral; secretariar reuniões, lavrar atas e fazer quaisquer expedientes a respeito; fazer registros relativos a dotações orçamentárias; elaborar e conferir folhas de pagamento; classificar expedientes e documentos; fazer o controle da movimentação de processos ou papéis; organizar mapas e boletins demonstrativos; fazer anotações em fichas e manusear fichários; providenciar a expedição de correspondências; conferir materiais e suprimentos em geral com as faturas, conhecimentos ou notas de entrega; levantar frequência de servidores e empregados públicos; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: viagens: frequência a cursos especializados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau completo
- b) Outros: conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art.4º.

CLASSE: SERVIÇOS GERAIS

SERVIÇO: SOVU

NÍVEL: SIMPLES

PADRÃO: 01

CÓDIGO SOVU.20.20.01

SÍNTESE DOS DEVERES: executar tarefas diversas no município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de limpeza, faxina, capina, limpeza de sargetas, boeiros, desaguadouros, etc.; executar tarefas de pintura, recolhimento de lixo urbano; varredura em calçadas, praças, logradouros públicos e executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto
- b) Habilitação Profissional: experiência em serviços braçais.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º

CLASSE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
NÍVEL: PRINCIPAL
PADRÃO: 10
CÓDIGO: SAG.30.01.10

SÍNTESE DOS DEVERES: Fazer experimentação agrícola; prestar assistência técnica em tudo o que diz respeito ao desenvolvimento da agricultura no Município.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar programa de assistência rural; estudar projetos dando o respectivo parecer; orientar os serviços técnicos rurais e práticas rurais; atender agricultores, respondendo a consultas e orientando as atividades agrícolas; planejar, organizar, coordenar e verificar atividades relacionadas com o desenvolvimento dos diversos setores da agricultura, principalmente, fruticultura, horticultura, silvicultura, floricultura, forrogricultura e culturas anuais; realizar experimentações racionais referentes à agricultura; executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas de agricultura aos agricultores; realizar avaliação e perícias agronômicas; fazer estudos sobre tecnologia agrícola; organizar, orientar e controlar os serviços de viveiros e do horto Municipal; dirigir a execução de parques, praças e jardins e arborização de ruas; executar outras tarefas correlatas.

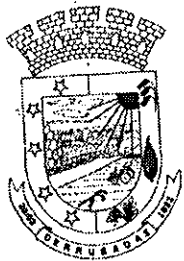
CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de ~~35~~ horas semanais;
- b) outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação e serviços externos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível Principal (superior).
- b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo.

RECRUTAMENTO: Concurso público.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º

CLASSE: ENGENHEIRO CIVIL
SERVIÇO: OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
NÍVEL: PRINCIPAL
PADRÃO: 10
CÓDIGO: SOVU.20.01.10

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar ou supervisionar trabalhos técnico, de engenharia em serviços públicos municipais.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; executar projetos dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação destinada ao aproveitamento de energia relativa a portos, rios, canais e de saneamento urbano e rural; realizar perícias e outras que utilizem energia elétrica, bem como, as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica; executar outras tarefas correlatas.

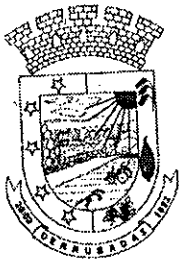
CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 20 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: nível principal (superior).
- b) Habilitação profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º.

CLASSE: ENFERMEIRA
SERVIÇO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA
NÍVEL: PRINCIPAL
PADRÃO: 10
CÓDIGO: SSA.10.02.10

SÍNTESE DOS DEVERES: realizar pré-consultas, primeiros socorros aos pacientes, suturas e desinfecções e palestras sobre prevenção e incentivo a campanhas de vacinação e outras similares.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: receber o paciente e prepará-lo para ser encaminhando ao médico para consulta; efetuar pequenas suturas e desinfecção de parte afetada ou doente do paciente; realizar palestras informativas e formativas sobre programas municipais de saúde preventiva e campanhas de vacinação e de higiene das populações mais carentes em conjunto com a Assistência Social do Município; executar outras tarefas correlatas.

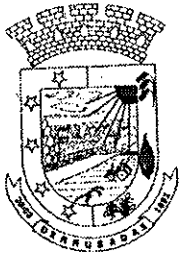
CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 20 horas semanais;
- b) Outras: serviço externo dentro do horário previsto a titular de cargo poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível Superior;
- b) Habilitação Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de enfermeira.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º.

CLASSE: CIRURGIÃO DENTISTA
SERVIÇO: SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
NÍVEL: PRINCIPAL
PADRÃO: 10
CÓDIGO SSA 10.02.10

SÍNTESE DOS DEVERES: realizar funções de caráter técnico e administrativo participando do planejamento realização e avaliação dos programas de saúde pública, para contribuir para o bem estar da coletividade.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: elaborar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades para programar a dinâmica da odontologia de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes, supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade, analisar dados específicos coletados pelos Postos de Saúde e outros serviços estudando-os e comparando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades ao desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade; coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades de fluoretização dos dentes e outras técnicas, desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária; participar executando e avaliando planos de adição de fluor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das infecções dentárias; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 20 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível Principal (superior)
- b) Habilitação Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de Cirurgião Dentista.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º.

CLASSE: MÉDICO
SERVIÇO: SSA
NÍVEL: PRINCIPAL
PADRÃO: 10
CÓDIGO SSA 10.02.10

SÍNTESE DOS DEVERES: prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeção de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: atender diversas consultas médicas e, ambulatórios, hospitais, unidade sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificações; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X, e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos as atividades do cargo; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 20 horas semanais;
- b) Outras: serviço externo: dentro do horário previsto o titular do cargo poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível Principal (superior)
- b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de médico.

RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º.

CLASSE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SERVIÇO: SERVIÇO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
NÍVEL: MÉDIO
PADRÃO: 09
CÓDIGO: SAG.30.01.09

SÍNTESE DOS DEVERES: Estudar, fiscalizar, orientar e supervisionar as atividades fazendárias que envolvam matéria financeira e econômica de natureza complexa.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Supervisionar os serviços fazendários do Município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do município; planejar modelos e fórmulas para uso de serviços de contabilidade; orientar e supervisionar a atividade relacionada com a escrituração e o controle de quantos arrecadam rendas, realizam despesas, administram bens do município; realizar estudos financeiros e contábeis, emitir parecer sobre operações de créditos; organizar planos de amortização da dívida pública municipal; elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; realizar análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; organizar a proposta orçamentária; supervisionar prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo município; assinar balanços e balançetes; executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa escriturar mecanicamente fixas rois e empenhos; levantar balançetes patrimoniais e financeiros; conferir balançetes auxiliares e "slips" de arrecadação; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; examinar empenho de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; executar outras tarefas correlatas.

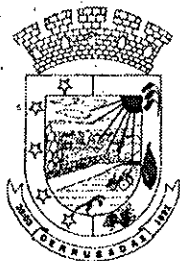
CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: frequência a cursos de especialização.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 2º Grau completo, com habilitação legal para o exercício da profissão de técnico em contabilidade.
- b) Outras: conforme as instruções reguladoras do processo seletivo

RECRUTAMENTO: concurso público.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º

CLASSE: Técnico Agrícola

SERVIÇO: SAG

NÍVEL: Médio

PADRÃO: 09

CÓDIGO: SAG.30.03.09

SÍNTESE DOS DEVERES:

Coordenar e orientar os produtores sobre programas de incentivo e inovações técnicas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: coordenar os programas de orientação técnica agropecuária; desenvolver programas de diversificação de culturas e busca de novas alternativas produtivas; promover palestras sobre assuntos de interesse do setor; efetuar levantamentos das potencialidades de produção, visando a criação de sistemas aplicáveis de acordo com a realidade; coordenar e orientar em programas de troca-troca; fiscalizar aplicação de recursos do fundo rotativo agropecuário; fiscalizar junto as propriedades a utilização correta dos insumos distribuídos; fomentar a criação e organização de associações de produção e/ou de transformação; colaborar nas ações de preservação do meio ambiente; executar outras atividades correlatas.

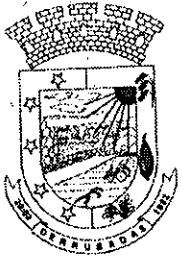
CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: sujeito a viagens fora do município e reuniões em feriados e domingos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 2º Grau completo e específico;
- b) Habilitação: específica para o cargo.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º

CLASSE: AGENTE ADMINISTRATIVO
SERVIÇO: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
NÍVEL: MÉDIO
PADRÃO: 08
CÓDIGO: SAG.30.03.08

SÍNTESE DOS DEVERES: executar serviços de escritório que envolvam interpretação de Leis e normas administrativas, especialmente, para fundamentar as informações.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretação de textos legais, especialmente, da legislação básica do município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias decretos, projetos de leis; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa; operar com máquinas de contabilidade em geral; organizar e orientar a elaboração dos fichários e arquivos de documentação e de legislação, secretariar reuniões e comissões de inquéritos; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.

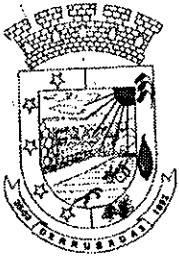
CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: viagens para fora da sede.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 2º Grau completo
- b) Outros: conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º

CLASSE: FISCAL TRIBUTÁRIO
SERVIÇO: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
NÍVEL : MÉDIO
PADRÃO: 08
CÓDIGO: SAG 30.01.08

SÍNTESE DOS DEVERES: Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito a aplicação das leis tributárias do município, bem como, ao que se refere a fiscalização especializada.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: estudar o sistema tributário municipal, orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante; prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; lavrar autos de infrações assinar intimações e embargos; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; estudar a legislação básica; integrar grupos e trabalhos operacionais; realizar outras tarefas correlatas.

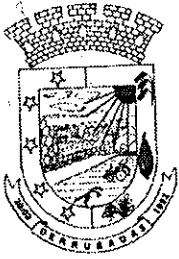
CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: o serviço de fiscalização exige atividade externa, a qualquer hora do dia ou da noite, em estabelecimentos ou casas de diversões sujeita ao controle e vistoria fiscal e de política administrativa.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 2º Grau completo;
- b) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

RECRUTAMENTO: concurso público.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º

CLASSE: FISCAL SANITÁRIO
SERVIÇO: SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
NÍVEL: MÉDIO
PADRÃO: 08
CÓDIGO: SAG.10.01.08

SÍNTESE DOS DEVERES: orientar e exercer a fiscalização sanitária no município aplicando os dispositivos código sanitário; executar as leis pertinentes ao setor, efetuando batidas e lavrando autos de intimação até autos de apreensão de produtos sem os requisitos mínimos para consumo da população.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: estudar o código sanitário municipal e estadual com o objetivo de aplicar corretamente as medidas coercitivas aos agentes (comércio, restaurantes e similares, açougues, mercearias, cachorrões e outros, farmácias, poços e rede de esgoto cloacal) que possam afetar a saúde pública; fiscalizar estabelecimentos abatedores de animais destinados a alimentação; vistoriar e dar pareceres com vistas ao licenciamento de estabelecimentos, (alvará de funcionamento sanitário) e realizar outras tarefas correlatas.

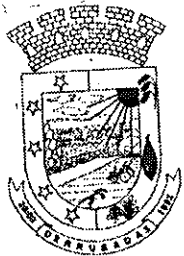
CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: o serviço de fiscalização exige atividade externa, a qualquer hora do dia ou da noite, em estabelecimentos e casas que se enquadrem no que determinam as atribuições do agente fiscalizador.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 2º Grau completo
- b) Outros: conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

RECRUTAMENTO: Concurso público.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (0xx55) 551-1558 e 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

ANEXO I - Art. 4º

CLASSE: TESOUREIRO
SERVIÇO: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
NÍVEL: MÉDIO
PADRÃO: 08
CÓDIGO: SAG. 30.01.08

SÍNTESE DOS DEVERES: Receber e guardar valores; efetuar pagamentos; ser responsável pelos valores entregues a sua guarda.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: receber e pagar em moeda corrente; entregar e receber valores; movimentar fundos, efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos, conferir e rubricar livros; receber e recolher importâncias nos bancos e movimentar depósitos; informar e dar pareceres; encaminhar processos relativos a competência da tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; efetuar pagamento de pessoal; fornecer o suprimento para pagamentos externos; confeccionar mapas ou boletins de caixa; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES E TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 2º Grau completo;
- b) Outras: conforme as instruções reguladoras do processo seletivo

RECRUTAMENTO: concurso público.